



**PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**  
**SÃO LOURENÇO – MG**  
**GABINETE DO PREFEITO**  
**Administração 2021/2024**

---

**DECRETO Nº 8.721**

**Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 193.972,16 as dotações do Município de São Lourenço**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO**, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei Municipal nº.3.507, 29 de novembro de 2021;

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 193.972,16 ( cento e noventa e três mil, novecentos e setenta e dois reais e dezesseis centavos ) as seguintes dotações do Município de São Lourenço.

Órgão 02 - Prefeitura Municipal De São Lourenço

Unidade 03 - Secretaria Municipal De Planejamento

Sub-Unidade 01 - Diretoria De Administração

2.03.01.04.122.0001.2.0018-100 - 3.3.90.36.00 Gestão Da Diretoria De Administração - - - - -  
----- R\$ 14.788,56

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 14.788,56

Sub-Unidade 05 - Fundo Municipal De Trânsito

2.03.05.26.782.0001.2.0032-157 - 3.3.90.39.00 Gestão Do Fundo Municipal De Trânsito- - - - -  
----- R\$ 1.000,00

Total da Sub-Unidade 05 - - - - - R\$ 1.000,00

Total da Unidade 03 - - - - - R\$ 15.788,56

Unidade 04 - Secretaria Municipal De Infraestrutura Urbana

Sub-Unidade 00 - Secretaria Municipal De Infraestrutura Urbana

2.04.00.04.122.0001.2.0035-100 - 3.3.90.30.00 Gestão De Transportes E Manutenção Da Frota - - -  
----- R\$ 2.695,60

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 2.695,60

Sub-Unidade 01 - Diretoria De Transportes E Obras Públicas

2.04.01.15.451.0004.1.0007-186 - 4.4.90.51.00 Obras De Infraestrutura Urbana - - - R\$ 108.820,00

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 108.820,00

Total da Unidade 04 - - - - - R\$ 111.515,60

Unidade 06 - Fundo Municipal De Saúde



**PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**  
**SÃO LOURENÇO – MG**  
**GABINETE DO PREFEITO**  
**Administração 2021/2024**

---

**DECRETO Nº 8.721**

**Folha 02**

Sub-Unidade 01 - Fundo Municipal De Saúde

2.06.01.10.122.0001.2.0069-102 - 3.3.90.30.00 Gestão DO SUS - - - - - R\$ 2.500,00

2.06.01.10.122.0003.2.0070-102 - 3.3.90.30.00 Controle E Gestão De Zoonoses E Veterinária- - - - -

----- R\$ 48.000,00

2.06.01.10.122.0001.2.0069-102 - 3.3.90.39.00 Gestão Do SUS - - - - - R\$ 5.000,00

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 55.500,00

Total da Unidade 06 - - - - - R\$ 55.500,00

Unidade 10 - Secretaria Municipal De Esportes E Lazer

Sub-Unidade 00 - Secretaria Municipal De Esportes E Lazer

2.10.00.27.122.0001.2.0126-100 - 3.3.90.39.00 Gestão Da Secretaria Municipal De Esportes E Lazer - - - - - R\$ 10.000,00

2.10.00.27.122.0001.2.0126-100 - 3.3.90.40.00 Gestão Da Secretaria Municipal De Esportes E Lazer - - - - - R\$ 1.168,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 11.168,00

Total da Unidade 10 - - - - - R\$ 11.168,00

Total da Instituição 02 - - - - - R\$ 193.972,16

Total Geral Acrescido - - - - - R\$ 193.972,16

**Art. 2º** - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do parágrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Órgão 02 - Prefeitura Municipal De São Lourenço

Unidade 03 - Secretaria Municipal De Planejamento

Sub-Unidade 01 - Diretoria De Administração

2.03.01.04.122.0001.2.0022-100 - 3.3.90.30.00 Gestão Do Almoxarifado E Patrimônio - - - - - R\$ 14.788,56

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 14.788,56

Sub-Unidade 05 - Fundo Municipal De Trânsito

2.03.05.26.782.0004.2.0033-157 - 3.3.90.30.00 Sinalização De Trânsito - - - - - R\$ 1.000,00

Total da Sub-Unidade 05 - - - - - R\$ 1.000,00

Total da Unidade 03 - - - - - R\$ 15.788,56

**Continua folha 03**



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL  
SÃO LOURENÇO – MG  
GABINETE DO PREFEITO  
Administração 2021/2024

DECRETO Nº 8.721

Folha 03

Unidade 04 - Secretaria Municipal De Infraestrutura Urbana	
Sub-Unidade 00 - Secretaria Municipal De Infraestrutura Urbana	
2.04.00.15.122.0001.2.0036-100 - 3.3.90.39.00 Gestão Da Secretaria Mun Infraestrutura Urbana -- -	
-----	R\$ 2.695,60
Total da Sub-Unidade 00 - -----	R\$ 2.695,60
Sub-Unidade 01 - Diretoria De Transportes E Obras Públicas	
2.04.01.15.451.0004.1.0007-186 - 3.3.90.30.00 Obras De Infraestrutura Urbana -- -	R\$ 108.820,00
Total da Sub-Unidade 01 - -----	R\$ 108.820,00
Total da Unidade 04 - -----	R\$ 111.515,60
Unidade 06 - Fundo Municipal De Saúde	
Sub-Unidade 01 - Fundo Municipal De Saúde	
2.06.01.10.301.0003.2.0072-102 - 3.1.90.11.00 Atenção Básica - -----	R\$ 29.000,00
2.06.01.10.301.0003.2.0073-102 - 3.3.90.30.00 Farmácia Básica - -----	R\$ 5.000,00
2.06.01.10.303.0003.2.0081-102 - 3.3.90.30.00 Atenção Farmacêutica - -----	R\$ 5.000,00
2.06.01.10.302.0003.2.0074-102 - 3.3.90.39.00 Gestão Da Policlínica - -----	R\$ 14.000,00
2.06.01.10.122.0001.2.0069-102 - 4.4.90.52.00 Gestão Do SUS - -----	R\$ 2.500,00
Total da Sub-Unidade 01 - -----	R\$ 55.500,00
Total da Unidade 06 - -----	R\$ 55.500,00
Unidade 10 - Secretaria Municipal De Esportes E Lazer	
Sub-Unidade 00 - Secretaria Municipal De Esportes E Lazer	
2.10.00.27.122.0001.2.0126-100 - 4.4.90.52.00 Gestão Da Secretaria Municipal De Esportes E Lazer - -----	R\$ 11.168,00
Total da Sub-Unidade 00 - -----	R\$ 11.168,00
Total da Unidade 10 - -----	R\$ 11.168,00
Total da Instituição 02 - -----	R\$ 193.972,16
Total Geral Anulado - -----	R\$ 193.972,16

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação

Prefeitura Municipal de São Lourenço, 23 de março de 2022.

**Continua folha 04**



**PODER EXECUTIVO MUNICIPAL  
SÃO LOURENÇO – MG  
GABINETE DO PREFEITO  
Administração 2021/2024**

---

**DECRETO Nº 8.721**

**Folha 04**

**Walter José Lessa**  
Prefeito Municipal

**Eduardo Rodrigues da Silva**  
Secretário Municipal de Governo

**Élson de Souza Filho**  
Diretor de Contabilidade